



PORTARIA Nº 109/2017
De 01/02/2017

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º- Em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, vem através deste, **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados e identificados para compor a equipe de **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	CARGO/FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Petronilho de Meira	087.846.158-26	Superior Incompleto	Coordenador	Credencial nº 017/15	40H
Antônio José Alciani	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02H
Emília Beatriz Machado Ribeiro	394.837.428-70	Superior Completo	Agente de Portaria	Credencial nº 019/14	40H
Armandi Geribeli Pereira	249.729.908-05	Superior Incompleto	Fiscal Sanitário	Credencial nº 012/13	40H
Luiz Liberato	065.422.278-90	Superior Completo	Oficial Administrativo	Credencial nº 003/06	40H

TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 01/02/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete